



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**EDITAL**

SECRETARIA-EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

ESCOLA NACIONAL DE GESTÃO AGROPECUÁRIA

**EDITAL Nº 18, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO POSTO DE ADIDO AGRÍCOLA JUNTO ÀS REPRESENTAÇÕES  
DIPLOMÁTICAS BRASILEIRAS NO EXTERIOR

PROCESSO Nº 21000.007800/2022-45

**A COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DA ESCOLA NACIONAL DE GESTÃO AGROPECUÁRIA - ENAGRO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Parágrafo único do artigo 2º da Portaria MAPA nº 334, de 15 de outubro de 2020, o que consta no Edital SCRI nº 03, de 05 de abril de 2022, e o que consta no processo SEI nº 21000.007800/2022-45, resolve:

1. Tornar pública a **segunda convocação para o posto de Bruxelas, Bélgica**, em virtude da desistência de candidato(a) convocado(a) para a Quarta Fase - Entrevistas, do processo seletivo, conforme ANEXO I.
2. Todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) devem se atentar para informações e orientações dispostas no edital Enagro/MAPA nº 17, de 07 de junho de 2022, sobre a realização da fase de Entrevistas.

**QUEISI CHAIANA SCHNEIDER**

**ANEXO I**

**TABELA 1 - 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA - BRUXELAS, BÉLGICA**

Classificação por Posto	CPF	POSTO 1	POSTO 2	POSTO 3	Pontuação Análise curricular	Pontuação Prova Discursiva	Nota (Análise curricular + Discursiva)	Observações
1º	***.489.167-**	Bruxelas - Bélgica	Cairo - Egito	-	15,33	23,8	39,13	-
2º	***.994.751-**	Bruxelas - Bélgica	Rabat - Marrocos	-	14,98	22,7	37,68	-
3º	***.041.510-**	Bruxelas - Bélgica	Bogotá - Colômbia	-	13,88	22,7	36,58	-
4º	***.135.949-**	Bruxelas - Bélgica	-	-	11,29	25	36,29	-

5º	***.941.841- **	Bruxelas - Bélgica	-	-	8,1	24,5	32,60	-
6º	***.662.709- **	Bruxelas - Bélgica	Rabat - Marrocos	-	8,25	23,8	32,05	CONVOCADO(A)
-	***.294.941- **	Bruxelas - Bélgica	-	-	10,7	25	35,70	DESISTÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **QUEISI CHAIANA SCHNEIDER, Coordenadora-Geral Substituta da Escola Nacional de Gestão Agropecuária - ENAGRO**, em 08/06/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22108300** e o código CRC **A68362B9**.